

**19 BATALHAO DE CACADORES****Estudo Técnico Preliminar 27/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64021.002800/2026-47

**2. Objeto**

2.1. Este documento tem por objetivo concretizar os estudos técnicos preliminares visando subsidiar o fornecimento de bandeiras institucionais, flâmulas, serviços de bordado de sutaches e identificação militar, e bordados na camisa camuflada e de Treinamento físico, a fim de atender a demanda do 19º Batalhão de Caçadores em realizações de solenidades, formaturas, representações institucionais dentre outros.

2.2. Faz-se saber que a contratação geraria uma economia a curto, médio e longo prazo, haja vista que todo ano, pelo menos mensalmente, são realizados eventos de grande vulto na Organização Militar, exigindo assim o uso de determinados uniformes os quais utilizam esses materiais. A definição dos itens e quantitativos a serem contratados teve por base um estudo e análise do Setor de Material, responsável pela distribuição e controle, de modo a levantar a demanda necessária para esta compra.

**3. Descrição dos Requisitos da Contratação**

3.1. O processo compreende uma contratação, através de dispensa de licitação, de empresa especializada na confecção de bandeiras institucionais, bandeira de identificação do Comandante de OM, Comandante Militar do Nordeste e Comandante da 6ª Região Militar, identificação militar na camisa camuflada e camisa de treinamento físico, flâmula bordada para fuzil contendo as identificações da OM, Subunidades e cursos (19º BC, NPOR, 1ª Cia Fuz, 2ª Cia Fuz, CCAp, EBST, CFST e CFC e CMDO), bandeira do Brasil para mastro da bandeira: Mastro: 22 metros, e bordado em sutaches (identificação e exército), onde os itens devem ser fornecidos de acordo com as exigências do Anexo A em quantidades e características fornecidas no prazo estabelecido.

**4. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 19º Batalhão de Caçadores	Gabriel Romão Alves

**5. Descrição da necessidade**

5.1. A contratação visa assegurar a padronização visual, a adequada identificação militar e a representação institucional da Organização Militar, sendo essencial para a execução de atividades como solenidades militares, formaturas, instruções operacionais, eventos institucionais e rotinas administrativas. Além disso, os materiais são indispensáveis para garantir o cumprimento das normas e tradições do Exército Brasileiro, contribuindo para a disciplina, a hierarquia e a apresentação individual e coletiva da tropa.

**6. Levantamento de Mercado**

6.1. Foram analisadas as últimas contratações para o objeto, bem como contratações similares, inclusive de outros órgãos e entidades, mediante consulta a outros documentos licitatórios com o objetivo de identificar e buscar as soluções no mercado nacional que melhor atendessem às necessidades e interesses do 19º Batalhão de Caçadores, no tocante a aquisição mais vantajosa mediante este processo licitatório.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição dos itens e quantitativos a serem contratados teve por base um estudo e análise do setor de material pertencente a Organização Militar de modo a levantar a demanda necessária para esta contratação.

### 7.2. Descrição dos Itens e Quantitativos

Item	Descrição	Catser	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Bandeira de identificação do Comandante de OM, Comandante Militar do Nordeste e Comandante da 6ª Região Militar. Especificações técnicas: Insígnia de Comando – bandeira, retangular, duas faces, confeccionada em tecido 100% poliéster (oxford) de 1ª qualidade, medindo 0,80 x 1,20m, suporte com 2 (dois) ilhoses em metal para fixação no mastro, reforço lateral, costura dupla com fio de alta resistência, de acordo com as normas para feitura de insígnias de comando, chefia, pelotão ou direção da Portaria Ministerial Nr 793, de 4 de julho de 1980. *Obs: são 4 bandeiras diferentes	16330	4	R\$ 200,00	R\$800,00
2	Flâmula bordada para fuzil contendo as identificações da OM, Subunidades e cursos (19º BC, NPOR, 1ª Cia Fuz, 2ª Cia Fuz, CCAp, EBST, CFST e CFC e CMDO). Características Adicionais: Insígnia, Conforme Modelo. Especificações técnicas: Insígnia retangular/triangular, medindo 0,60 x 0,40 m, confeccionada em tecido 100% poliéster, para fixação em fuzil, com costuras reforçadas em toda a volta e tralha lateral esquerda com 2 (dois) ilhós em metal. *Obs: são 8 modelos diferentes.	18643	8	R\$150,00	R\$1200,00
3	Bandeira do Brasil para mastro da bandeira: Mastro: 22 metros	16330	3	R\$950,00	R\$2850,00
4	bordado em 600 camisetas de treinamento físico militar	10030	600	R\$4,90	R\$2.940,00
5	bordado em 800 camisas camufladas	10030	800	R\$4,90	R\$3.920,00
6	bordado em 700 sutaches (identificação)	10030	700	R\$ 9,90	R\$6.930,00
7	bordado em 800 sutaches (Exército)	10030	800	R\$ 9,90	R\$7.920,00
				Total:	R\$26.560,00

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 26.560,00

8.1. O valor estimado para a contratação foi definido em **R\$ 26.560,00 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta reais)**, obtido por meio de ampla pesquisa de preços de mercado. Durante a fase de lances da dispensa eletrônica, o pregoeiro buscará ativamente a maximização da economia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. Para tanto, serão envidados esforços para a redução dos custos, assegurando-se, contudo, que a exequibilidade do contrato e a qualidade integral dos serviços previstos não sejam comprometidas.

## 9. Descrição da solução como um todo

9.1. Da análise comparativa de soluções, nos termos do inc. II do art. 11 da IN-01/2019/SGD, visa a elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

9.2. A contratação pretendida está alinhada às necessidades da OM, 19º Batalhão de Caçadores, especificamente com o objetivo de atender a demanda do 19º Batalhão de Caçadores em realizações de solenidades, formaturas, instrução operacional dentre outros. A presente aquisição visa atender às necessidades com relação aos materiais solicitados para realização de solenidades e eventos institucionais.

9.3. A definição dos itens e quantitativos a serem contratados teve por base um estudo e análise do setor de materiais responsáveis pela ornamentação da área que são de responsabilidade de modo a levantar a demanda necessária para esta compra.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para adoção do parcelamento do objeto em itens.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A aquisição está alinhada conforme Plano Anual de Contratações-2026.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação desses serviços proporcionará:

Garantia de uniformidade do efetivo (19º BC e Subunidades) conforme o Regulamento de Uniformes do Exército (RUE), fortalecimento do "espírito de corpo" e a distinção hierárquica entre cursos e subunidades por meio das flâmulas e sutaches, identificação rápida de militares em treinamentos e atividades de instrução e a correta manutenção do cerimonial militar com uma Bandeira do Brasil de dimensões adequadas ao mastro da OM.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser adquirida.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Os impactos ambientais são mínimos, resumindo-se a:

1. Resíduos Têxteis: Geração de retalhos e sobras de linhas durante a confecção dos bordados e uniformes.
2. Poluição Química: Potencial descarte inadequado de efluentes (corantes e tintas) no processo de fabricação dos tecidos e bandeiras.
3. Resíduos de Embalagem: Acúmulo de plásticos e descartáveis utilizados no transporte e entrega dos materiais.
4. Logística: Emissão de gases poluentes no transporte dos itens até a Organização Militar.

Medida de mitigação: a contratada deve utilizar embalagens coletivas e realizar o descarte correto de sobras industriais.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GABRIEL ROMAO ALVES**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 09:02:58.

**RUAN ANDRINE SILVA BARBOSA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 08:21:43.*

**LUANA MAGNA DA SILVA SANTOS**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/05/2026 às 08:15:39.*

## **17. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **17.1. Justificativa da Viabilidade**

A administração declara viável.